



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Segunda-feira • 5 de Agosto de 2019 • Ano X • Nº 1926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB nº 135/2019, de 05 de agosto de 2019** -Tornar público o afastamento de licença maternidade, com fulcro no Art. 124 da Lei Municipal nº 256/1998 e Art. 1º da Lei Municipal 442/2009, da Servidora do Município de Riachão das Neves – BA, Neiva Aires dos Santos.
- **Portaria GAB. Nº 136/2019, de 05 de agosto de 2019** -Torna-se público, a exoneração, a pedido, de Agostinho Cardoso da Cruz Neto, do cargo em Comissão de Coordenação de Higienização.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z+2HA540SVQEUTLDDRAVYA

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB Nº 135/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

*“Tornar público o afastamento de licença maternidade, com fulcro no Art. 124 da Lei Municipal nº 256/1998 e Art. 1º da Lei Municipal 442/2009, da Servidora do Município de Riachão das Neves – BA, NEIVA AIRES DOS SANTOS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Tornar público o afastamento de licença maternidade, com fulcro no Art. 124 da Lei Municipal nº 256/1998 e Art. 1º da Lei Municipal 442/2009, da Servidora do Município de Riachão das Neves – BA, NEIVA AIRES DOS SANTOS, no período relacionado.**

Mat.	Servidora	Função	Posse em:	Saída para Licença	Retorno da Licença	Data da Última Licença
37551	Neiva Aires dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	01/07/2011	29/07/2019	24/01/2020	30/10/2016 a 02/05/2017

**Art. 2º -** A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, **retroagindo os seus efeitos ao dia 29/07/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 05 de agosto de 2019.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 14.100.747/0001-26**  
**Praça Municipal, 27 – Centro**  
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. Nº 136/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

*“Torna – se público, a exoneração, a pedido, de AGOSTINHO CARDOSO DA CRUZ NETO, do cargo em Comissão de Coordenação de Higieneização.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar público, a exoneração, a pedido, de AGOSTINHO CARDOSO DA CRUZ NETO, do cargo em Comissão de Coordenação de Higieneização da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão das Neves-BA.**

**Art. 2º-** A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves, em 05 de agosto de 2019.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**

Prefeito Municipal